



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

**EDITAL 05/SECULT/2024 – CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE MÚSICOS E
VOCALISTAS PARA O EVENTO CULTURAL “CANTA GUAÇU – 2024”**

A Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu torna público edital regulamentando a participação de artistas no evento “Canta Guaçu - 2024”, a ser realizado no mês de abril, dentro da programação em comemoração ao 147º aniversário de Mogi Guaçu.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente Edital de Chamada Pública, tem por objetivo estabelecer regras gerais e específicas para a participação de artistas/pessoas físicas no evento cultural “*Canta Guaçu – 2024*”.

2 – DO LOCAL E DATA

2.1 – O evento acontecerá no dia 02 de abril de 2024, a partir das 19h30, dentro da programação em comemoração ao 147º Aniversário de Mogi Guaçu, será realizado no Teatro Municipal TUPEC, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo. O evento “*Canta Guaçu – 2024*” contará com o tema “*Rock in Concert*”.

2.2 O evento “*Canta Guaçu – 2024 Rock in Concert*”, contará com a participação da orquestra de sopros da “*Corporação Musical Marcos Vedovello*”

3 – DAS MODALIDADES

3.1 – Serão duas modalidades de inscrições:

- a) **Modalidade 1** – Músicos – até 05 (cinco) músicos, sendo 01 (um) baterista, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) tecladista, 01 (um) baixista;
- b) **Modalidade 2** – Vocalistas – até 04 (quatro).

4 – DAS DEFINIÇÕES

4.1 – Os 05 (cinco) instrumentistas selecionados farão parte da banda base, que dará suporte para que até 04 (quatro) vocalistas se apresentem no evento “*Canta Guaçu – 2024 – Rock in Concert*”.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

5 – DOS ENSAIOS

5.1 – Serão realizados ao menos 03 (três) ensaios e 01 (uma) passagem geral de som e palco, contando com a presença dos vocalistas e instrumentistas, sob coordenação do Secretário Adjunto de Cultura, Maestro Domênico Honório, além da apresentação no dia 02 de abril de 2024. Os ensaios serão realizados nos dias 11, 18, 25 de março de 2024, às 19h30, no Teatro Municipal TUPEC, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo – Mogi Guaçu/SP. A passagem de som e palco será realizada no Teatro Municipal TUPEC, no dia 01 de abril de 2024, a partir das 19h00, juntamente com a Orquestra de Sopros da Corporação Musical Marcos Vedovello.

6 – DO REPERTÓRIO

6.1 – O repertório a ser apresentado será decidido pela SECULT e será baseado nos grandes sucessos do Rock mundial.

7 – DOS VALORES

7.1 – Cada instrumentista/vocalista selecionado receberá ajuda de custo a título de pagamento de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

7.2 – Utilizará a Ficha de Dotação Orçamentária Eventos Culturais nº 3352.23.01.13.392.3002.2.604.339008.01.

7.3 – Os valores explicitados no item anterior se justificam pelo número de ensaios que serão realizados.

7.4 – Qualquer despesa com alimentação, transporte, figurino e instrumentos, correrão por conta dos selecionados.

7.5 – Cada artista selecionado deverá preencher, imprimir, assinar e entregar na SECULT o recibo presente no anexo I deste documento. Cada artista também deverá preencher, assinar e anexar ao formulário o Termo de Autodeclaração (anexo II).

8 – DAS INSCRIÇÕES

8.1 – As inscrições são gratuitas, serão recebidas entre os dias 19 e 29 de fevereiro de 2024 até as 16hrs e deverão ser realizadas através de formulário disponível no link: http://bit.ly/Form_CantaGuacu2024.

8.2 – Cada inscrição deverá conter histórico do artista, formação do artista e um vídeo que destaque pelo menos uma apresentação.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

8.3 – A Inscrição deverá vir acompanhada dos seguintes documentos, **que deverão ser anexados em formato PDF**:

- a) Release contento a trajetória do artista (histórico);
- b) Currículo com a formação do artista;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Cópia CPF;
- e) Fotos para divulgação;
- f) Link de vídeo com apresentação;

Parágrafo Único – Para análise da qualidade técnica artística do guitarrista, solicitamos um vídeo, com execução da música **“Beat It” – Michael Jackson**. O link do vídeo deve ser postado no formulário de inscrição.

8.4 - O vídeo a ser enviado deve ser produzido em local com ausência de ruídos, à capella ou com acompanhamento simples (teclado, violão ou playback). Não serão aceitos vídeos de trechos de shows em casa de espetáculos, pubs e afins, devido à baixa qualidade do áudio. Quesito exigido apenas para os cantores.

8.5 - As fotos enviadas deverão obrigatoriamente ter a qualidade mínima de 96 dpi, com dimensão de 4000x3000, com fundo branco, sem logo.

9 – DA BANCA DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

9.1 – A BANCA DE SELEÇÃO será composta por 03 (três) membros, responsáveis pela escolha dos instrumentistas e vocalistas. A comissão será formada pelos seguintes membros:

Domênico Honório – Secretário Adjunto de Cultura

Diego Franco – Assessor

Benedito de Carvalho - Professor de Iniciação Artística

9.1.1 Os membros da comissão utilizarão, para tanto, além da análise do histórico, formação e vídeo enviados no ato da inscrição, os seguintes critérios:

9.2 – Critérios para julgamento

- a) Formação na área – 5 a 10 pontos;



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

- b) Histórico do artista – 5 a 10 pontos;
- c) Reconhecimento público – 5 a 10 pontos;
- d) Qualidade técnica e desenvoltura apresentadas no vídeo de inscrição – 5 a 10 pontos.

9.3 – O total de pontos possíveis será de no máximo 40.

9.4 – As notas poderão ser fracionadas e, em caso de empate, será utilizado como primeiro critério o histórico e como segundo critério de desempate a formação na área. Se este persistir, a decisão final será por sorteio, não podendo existir empate na classificação final.

9.5 – Será publicado no Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, os nomes dos selecionados.

Parágrafo Único: A contestação do resultado da seleção deverá ser feita, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de sua publicação.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A inscrição neste Edital implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no mesmo, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

10.2 – Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados via e-mail sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811.8650 (fixo e WhatsApp).

10.3 – Fica facultado à Prefeitura de Mogi Guaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, a divulgação e o uso de imagens, a qualquer título, produzidas durante o “Canta Guaçu – 2024 Rock in Concert” para fins de promoção e divulgação do evento e edições posteriores.

10.4 – A Prefeitura de Mogi Guaçu e a Secretaria de Cultura não se responsabilizarão pelo uso de qualquer imagem ou obra com propriedade intelectual por quaisquer dos selecionados nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

10.5 – A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará a eliminação sumária do proponente, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções em apreciação administrativa e/ou judicial.

10.6 – A Secretaria de Cultura poderá, a qualquer momento, solicitar documentos comprobatórios complementares, caso haja necessidade.

10.7 – Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Cultura.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

10.8 – É vedada a inscrição de servidores/funcionários públicos municipais e familiares de 2º grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas reta e colateral, ascendentes e descendentes (genitores, filhos, irmãos e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados).

Parágrafo Único: Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

ANEXO I – MODELO – RECIBO SIMPLES DE PAGAMENTO

ANEXO II – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Mogi Guaçu, 16 de fevereiro de 2024

ANDRÉ SASTRI ALVES
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I
MODELO – RECIBO SIMPLES DE PAGAMENTO

Mogi Guaçu, ___ de _____ de 2024

Eu, _____ (nome completo), portador do CPF: _____ e do RG: _____, residente à _____ rua

_____ (endereço completo com rua, nº, bairro, cidade, estado, cep), declaro para os devidos fins que recebi da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu, o valor de R\$ _____ (_____), a título de ajuda de custo para uma apresentação artística de ___ minutos no local _____ no dia _____ dentro do projeto _____.

Assinatura

Nome

CPF nº



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo-assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de inscrito, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamada Pública 05/SECULT/2024, para o evento denominado “Canta Guaçu – 2024 Rock in Concert” no Município de Mogi Guaçu, que não me enquadro como: funcionário/servidores públicos e familiares de segundo grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas retas e colateral, ascendente e descende (genitores, filhos, irmãos, e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges, e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados), da administração pública direta ou indireta do município de Mogi Guaçu, estendendo-se do art. 37, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988.

Mogi Guaçu, ____ de _____ de _____.

Assinatura